



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1424/2022.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), ao Orçamento da Câmara Municipal de Ramilândia para o Exercício de 2022, conforme segue:

Órgão	01.00 – Camara Municipal		
Unidade Orçamentária	01.01 – Legislativo Municipal		
10.031.0002.1.007	Mobiliario, Veiculo para a Camara Municipal		
Fonte de Recursos	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	127.500,00

Unidade Orçamentária	01.01 – Legislativo Municipal		
10.031.0002.2.001	Atividades Legislativas		
Fonte de Recursos	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	17.500,00

Art. 2º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	01.00 – Camara Municipal		
Unidade Orçamentária	01.01 – Legislativo Municipal		
10.031.0002.1.112	Reforma e Manutenção de Predios Publicos		
Fonte de Recursos	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	4.000,00

Órgão	01.00 – Camara Municipal		
Unidade Orçamentária	01.01 – Legislativo Municipal		
10.031.0002.2.001	Atividades Legislativas		
Fonte de Recursos	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	81.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	23.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

3.3.90.14.00	Diarias	R\$	3.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	8.500,00
3.3.90.33.00	Passagens de Despesas de Locomoção	R\$	1.500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	23.000,00

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 23 de setembro de 2022.

Edson dos Santos

CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal